



*Conselho Nacional de Justiça*

Corregedoria Nacional de Justiça

**Portaria nº. 50, de 10 de junho de 2013.**

*Altera data para a realização de  
Correição para verificação do  
funcionamento do Setor de  
Precatórios ao Tribunal Regional  
do Trabalho da 7ª Região –  
Ceará.*

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 47, de 6 de junho de 2013, que determinou a realização de correição, a partir do dia 26 de junho, no Setor de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a data de início da correição, no Setor de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o dia 24 de junho de 2013, às 9 horas.

**Art. 2º.** Expeça-se ofício ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região comunicando a alteração da data e solicitando sejam adotadas as providências determinadas no art. 5º, I, da Portaria 47/2013, a partir do dia 14 de junho de 2013.

**Art. 3º.** Junte-se cópia desta portaria aos autos da **Correição 3200-88.2013**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **FRANCISCO FALCÃO**  
Corregedor Nacional de Justiça